



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº016/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **DAR CONTINUIDADE À CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS DO BAIRRO JACARÉ, PRINCIPALMENTE A RUA DENOMINADA PROFESSOR ARLINDO CÉZAR BERTAZZO BENVENUTE.**

Miraí, 21 de janeiro de 2026.

OSVALDO ALVES FELIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG
Nº PROTOCOLO 020
22 / 01 / 2026